



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.004422/2024-06
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Edital de Chamamento N° 005/2024 - CAU Educa no Território Paulista

DELIBERAÇÃO N° 030/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP e MS Teams, no dia 16 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 182, inciso XLIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência do Presidente do CAU/SP de "assinar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, memorandos de entendimento e contratos celebrados pelo CAU/SP";

Considerando o artigo 186, inciso XV do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de "propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando a deliberação nº 003/2024 - FCOM-CAU/SP que aprovou os Editais e Fomentos 2024 para avançar no cronograma de atividades para estruturação e posterior publicação dos respectivos editais;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP 0700-07/2024 que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2024;

Considerando o Processo administrativo nº 00179.004422/2024-06 e a minuta de edital de Chamamento Público nº 005/2024 – CAU Educa no Território Paulista, Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e execução de PROJETOS DE ESTUDOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ARQUITETÔNICAS, URBANAS E AMBIENTAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO, JUNTO AS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR E ENTIDADES SOCIAIS.

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP nº 155 de 22 de março de 2018 que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências.

DELIBERA:

1 - Aprovar a minuta de edital de Edital de Chamamento N° 005/2024 - CAU Educa no Território Paulista.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **10 votos favoráveis** dos Conselheiros Aline Alves Anhesim, Eduardo Salgado Marconi, Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza, Hainra Asabi

Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, Paula Rodrigues de Andrade, Rafael Paulo Ambrosio, Roberto Carlos Spina, Tatiana Reis Pimenta e Viviane Manzione Rubio; **00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 16 de agosto de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 20/08/2024, às 11:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F4580952** e informando o identificador **0311838**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.004422/2024-06

0311838v5